



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

**MEMÓRIA DE REUNIÃO**

Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro do Vale do Ribeira

**11ª Reunião Ordinária**

20/02/2013 – Câmara Municipal de Itaóca – Av. Independência, 9, Centro, Itaóca, SP.

1. Apresentação dos novos representantes;
2. Informes;
3. Aprovação da ata da última reunião;
4. Apresentação do cronograma;
5. Análise e discussão sobre os dados sistematizados (Macrozoneamento, planos setoriais e novos dados apontados pelas prefeituras municipais);
6. Encaminhamentos.

**1 e 2. Apresentação dos novos representantes e informes**

Isadora Parada (CPLA/SMA) deu início à reunião às 14h00. Agradeceu presença de todos. Descreve que já foram feitas reuniões em diversos municípios, para facilitar deslocamento e participação dos representantes. Como há novos representantes, Isadora considera importante explicar o que constitui o Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro. Ela se apresenta e se mostra à disposição para contribuir.

Passa à explicação do que é o Gerenciamento Costeiro, instituído pela primeira vez pelo Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (Lei Federal nº 7.661/88), o qual prevê os planos estaduais. No Estado de São Paulo, o Plano Estadual de 1998 (Lei nº 10.019/98) definiu os municípios integrantes do Gerenciamento Costeiro como sendo aqueles que possuíam hidrografia voltada para o Oceano Atlântico. Explica que o Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) é um dos instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente e do Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro. Para o restante do território paulista ainda não existe regulamentação para implementar o ZEE; por esse motivo é que está tramitando na Assembléia Legislativa (ALESP) um Projeto de Lei que fará essa normatização, mas Isadora esclarece que esta Lei não se aplicará à Zona Costeira. O ZEE na zona costeira determina uma escala de maior detalhe e é elaborado pelos Grupos Setoriais. Para o restante do Estado de São Paulo, segundo o Projeto de Lei, o ZEE terá uma escala de menor detalhe e será elaborado pela SMA com contribuição dos representantes regionais do Estado, prefeituras e sociedade civil.

O Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro possui objetivos para os quais existem os instrumentos: o ZEE, os Planos de Ação e Gestão, o Sistema de Informações e o Monitoramento.

Isadora explica a definição do ZEE: o zoneamento institui normas e regras, apontando atividades econômicas mais indicadas para o território, considerando a conservação ambiental. Não substitui o licenciamento, mas dará subsídios para o processo de licenciamento. Não substitui as normas



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL**

---

de proteção ambiental, independentemente do enquadramento das zonas. Isadora explica que os Planos de Ação e Gestão são elaborados depois da aprovação do zoneamento.

Explica que o Plano Estadual instituiu quatro setores costeiros e relata a situação dos demais setores: Baixada Santista, Litoral Norte e Complexo Estuarino-Lagunar de Iguape e Cananéia. No setor Vale do Ribeira, lembra que houve mudanças na gestão das prefeituras na última eleição de 2012.

Mostra a atual composição dos representantes nos três segmentos. Explica que há 20 prefeituras no Vale e 9 cadeiras de titular, então, para garantir a participação maior, foi decidido junto ao Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira (CODIVAR) que os cargos de titular e suplente fossem representados por prefeituras diferentes, ficando com 18 prefeituras na composição do grupo.

Isadora explica o histórico de elaboração do ZEE na região. As discussões começam no final da década de 80. Descreve a diversidade de participação nesse período. Foi contratada pela SMA a empresa ENGECORPS, que produziu material sobre uso do solo, cobertura vegetal, recursos hídricos, geologia, geomorfologia, pedologia, infraestrutura etc. Destaca que algumas informações precisam ser atualizadas, principalmente no que diz respeito ao uso do solo e à legislação ambiental. Em 1998, um grupo de trabalho foi formado pela Resolução SMA nº 50/98 que realizou diversas reuniões e audiências públicas. Posteriormente, a Resolução SMA nº 29/2003 instituiu o Grupo Setorial, que realizou 18 reuniões que resultaram em uma proposta de ZEE com minuta de decreto. Mas essa proposta foi questionada pelos representantes locais, pois houve pouca discussão sobre a proposta. Alguns municípios avançaram mais do que outros na discussão, como o município de Tapiraí, por exemplo, que, na época fez diversos levantamentos e mapas para adequar a proposta da SMA. Em 2009 foram retomados, pela SMA, os trabalhos do ZEE. Isadora destaca o compromisso da SMA em garantir que a proposta seja decidida de forma ampla e participativa. Isadora destaca a importância de se implantar o zoneamento, de forma a planejar e orientar os investimentos para a região.

Isadora mostra o cronograma de elaboração do ZEE nos 4 setores costeiros. Para o setor Vale do Ribeira, as audiências públicas estão previstas para outubro e novembro de 2013 e o envio da proposta para deliberação do CONSEMA no início de dezembro. O Complexo Estuarino-Lagunar enviará a proposta até julho para o CONSEMA e o Litoral Norte até novembro. Apesar do tempo parecer curto, Isadora destaca que há muito material para embasar a proposta de ZEE.

Ney Akemaru Ikeda (DAEE) pergunta qual é o prazo para fechar a proposta. Isadora responde que a minuta de decreto e o mapa devem ser finalizados até o final de agosto. Sugere que podem ser formadas comissões para pensar a minuta de decreto e o mapa paralelamente. Sobre a minuta, vê que talvez o trabalho seja mais fácil, pois cita a minuta do Complexo Estuarino-Lagunar que avançou na redação, comparada com o que foi proposto no Litoral Norte, na Baixada Santista e as adequações que estão sendo realizadas no momento.

Apresenta o fluxograma de implementação do GERCO, que não termina com a aprovação do zoneamento. Há diversas etapas seguintes. No Vale do Ribeira, há muito dado de diagnóstico,



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL**

---

mas deve-se transpor essa etapa, no sentido do planejamento e gestão. Ressalta importância do apoio dos municípios e de se fazer o planejamento e a gestão integrados. Marcus Vinicius Munhoz de Vasconcelos (Prefeitura Municipal de Juquiá) lembra que conhece o Masterplan, do início da década de 80, para a região do Vale do Ribeira

Isadora apresenta o Macrozoneamento de 1998 (com definição de Unidades de Planejamento) e a proposta de 2005, que partiu da proposta de 1998. Isadora considera que a Z3 é extensa e questiona se isso não deveria ser revisado pelo Grupo Setorial. Questiona também a extensão da Z4 que interliga os municípios e pouca extensão de Z5. Talvez essa delimitação extensa seja resultado de receio das prefeituras municipais quanto às restrições ambientais já existentes, o que não é uma boa estratégia. A rodovia BR116 constitui um vetor de investimentos e indutor da ocupação, inclusive ao longo da rodovia, portanto, o Grupo Setorial já decidiu sobre o zoneamento (faixa de 500m ao longo da rodovia, entre Cajati e Miracatu, como Z5). As prefeituras municipais de Eldorado, Apiaí, Itariri, entre outras, passaram informações para subsidiar o mapeamento de usos existentes e os enquadramentos de zonas propostos pelos municípios.

Isadora explica as zonas instituídas pelo Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, Lei nº 10.019/98 (mostra um quadro com as zonas e usos permitidos). O Plano define 18 usos, que são descritos de forma geral. Na minuta de Decreto que o grupo deverá redigir, esses usos serão detalhados. Cita o exemplo da aquíicultura, que pode a partir de Z2. O que já está licenciado, fica garantido, mas se houver intenção de ampliação, deverá ser observada a restrição instituída na zona. Marcus Vinicius pergunta como é regrada a exploração mineral segundo o ZEE, já que o recurso do subsolo é de propriedade da União, segundo a Constituição Federal de 1988. Isadora explica que o Gerenciamento Costeiro pode prever restrições, caso contrário a Lei Federal nº 7.661/88 teria sido considerada inconstitucional. Se houver decreto de utilidade pública, no entanto, uma restrição ambiental dada por norma legal poderá ser desconsiderada. Cita o exemplo dos moradores do quilombo Porto Velho, que não querem mineração na sua área. José Renato Lisboa (ITESP) explica que esse quilombo foi reconhecido sobre área particular, depois de um longo histórico de resistência da comunidade. A empresa de mineração que já havia conseguido autorização do proprietário para exploração em parte do terreno sabe da não aprovação dessa atividade, pela comunidade quilombola, sobre sua área.

Isadora explica a possibilidade de subzonas dada pelo Plano Estadual. Explica a definição da zona especial Z1AEP, que na região do Vale do Ribeira compreende Parques, Estações Ecológicas, RPPN – Reserva Particular do Patrimônio Natural, ARIE – Área de Relevante Interesse Ecológico e Terras Indígenas. Solicita que os municípios levantem se há novas Unidades de Conservação (UCs) a serem criadas e se há UCs municipais. Explica que a criação de uma Z3E, por exemplo, dá mais restrição que a zona que lhe deu origem, no caso a Z3. Cita o exemplo da Z5 de expansão portuária, a ser instituída pelo Decreto de ZEE do setor costeiro Baixada Santista. Isadora informa que tem sido conversado com os quilombolas que, mesmo que eles não queiram atividade de mineração no território é importante prever a exploração de cascalheira pelas prefeituras, para melhoria das estradas. Victor Dimitrov (IBiosfera) pergunta se a subzona não conflitua com a escala de detalhamento do ZEE. Isadora explica que é possível estabelecer detalhamento diferenciado entre zonas ou em algumas porções do território. Isadora prossegue na explicação



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

---

dos critérios de enquadramento das zonas. Explica que parcelamento de solo urbano pode a partir de Z4 e que na Z5 é permitido o assentamento contínuo. Informa que a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) pode aprovar uma lista de atividades industriais de baixo impacto que poderão ser licenciadas em uma Z5E, por exemplo. Explica novamente sobre a especificidade da Z1AEP, que é definida pela situação jurídica de área protegida. Se for criada uma nova UC, essa será classificada, automaticamente, como essa subzona especial. Se o contrário ocorrer, por exemplo, como a desafetação, a recategorização será discutida pelo Grupo Setorial.

Isadora relata que, paralelamente a esses encaminhamentos, está sendo levantado junto às comunidades quilombolas do Vale do Ribeira os usos agrícolas atuais e futuros dessas comunidades. Já realizou reunião com as comunidades de Porto Velho, Galvão e São Pedro e informa que a participação nas reuniões é aberta e muito bem vinda aos demais integrantes do Grupo Setorial. Avisa que à noite será realizada reunião com a comunidade Cangume em Itaóca. Esse trabalho em paralelo é para otimizar as reuniões do Grupo Setorial, pois seria muito trabalhoso que todas as reuniões ordinárias fossem pautadas por esse levantamento junto às comunidades.

Isadora solicita que as prefeituras passem dados sobre uso e ocupação dos territórios municipais. Cita o exemplo do mapeamento urbano de Itaóca. Isadora pergunta se seria possível identificar a zona urbana, de expansão urbana, rural etc. Informa que a Prefeitura Municipal de Miracatu também passou alguns mapas, com identificação de zonas de interesse social. Ressalta que o ZEE não constitui uma somatória de zoneamentos definidos pelos Planos Diretores. Deve-se atentar para a escala regional. À medida que os dados de uso do solo são repassados, Isadora passa a reuni-los em uma mesma base cartográfica. A Prefeitura Municipal de Itariri localizou as zonas industriais, as zonas para implantação dos conjuntos da CDHU, a zona urbana etc. Ressalta que áreas menores que 5 hectares, por exemplo, no setor costeiro Baixada Santista, não foram consideradas, devido à escala. Isadora explica para os presentes como delimitar essas áreas no programa Google Earth. Isadora verificou com o superintendente do CODIVAR que a maioria dos representantes das prefeituras municipais são de departamentos de Meio Ambiente. Isadora ressalta que isso é bom, mas que os representantes devem também trazer as demandas de outras secretarias municipais, ampliando a visão da prefeitura quanto ao ZEE.

Victor lembra que em uma das reuniões ficou decidido que o Grupo iria pontuar as cascalheiras. Isadora concorda e destaca que, para isso, necessita do apoio das prefeituras para identificar todas as possíveis áreas.

Alexandre Yamamoto Ciuffa (IGC/Secr. de Planejamento e Desenvolvimento Regional) se apresenta e diz que a base cartográfica dos municípios, elaborada desde a década de 70, foi escaneada e georreferenciada pelo Instituto Geográfico e Cartográfico (IGC). E se compromete a fornecer as bases mais atualizadas. Victor pergunta sobre a possibilidade de uso de veículo aéreo não tripulado para subsídio aos trabalhos do ZEE. Alexandre explica que esse veículo é utilizado para registro fotográfico e que, atualmente, é muito utilizado para uso comercial, pois a aquisição de dados é mais barata. Informa que a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA/SMA), inclusive, está negociando com o Banco Mundial (BIRD) o financiamento para compra desse tipo



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

---

de equipamento. Isadora informa que a CPLA/SMA possui imagens de satélite SPOT que podem ser cedidas para órgãos públicos por meio de assinatura de um termo de compromisso de cessão de imagens. Isadora informa também que há, para a região do Vale do Ribeira, o SIG-Ribeira ([www.sigrb.com.br](http://www.sigrb.com.br)), de onde pode-se fazer o download de uma série de dados cartográficos e temáticos.

Milena Ribeiro Koki (Prefeitura Municipal de Registro) perguntou o que acontecerá se as prefeituras municipais não conseguirem levantar as demandas de uso e ocupação do território. Isadora responde que o ZEE deverá ser consolidado em detrimento desse entrave, pois a proposta é regional. Frisa que o que tem peso político é o que foi bem acordado e destaca que são várias etapas até a aprovação do ZEE.

Ney destaca que é preciso ver qual é a dificuldade que os municípios apresentam para esse levantamento. Isadora solicita que as prefeituras estudem a base de dados e as propostas antigas de Macrozoneamento, primeiramente, para identificar as vocações e depois grafar as zonas. É necessário, portanto, primeiramente o reconhecimento do território. Isadora destaca a importância de técnicos de um grupo de municípios se organizarem para fazer reuniões de trabalho e se dispõe a auxiliar as prefeituras nesse processo.

Isadora avisa que irá passar arquivos kmz para abrir no programa Google Earth. Explica como abrir o programa e localizar pontos, eixos e polígonos de interesse. Destaca que as prefeituras não precisam se preocupar com a precisão muito rigorosa, pois isso pode ser refinado posteriormente na base do ArcGis. Se alguém precisar de dados em AutoCAD, ArcGis, Spring etc. é só avisar que a CPLA/SMA poderá providenciar no formato requisitado. Isadora irá enviar a minuta do texto do decreto do Vale do Ribeira e do Complexo Estuarino-Lagunar, que está mais avançada, e pedirá que os representantes do Estado no Grupo Setorial se debrucem sobre a minuta. Irá passar também a proposta de Macrozoneamento de 1996 e 2004, para que sejam consideradas na elaboração, o que não significa que é a proposta da SMA, mas sim que levanta importantes dados que não podem ser desconsiderados. Isadora também informa o endereço do SIG-Ribeira, para que as prefeituras acessem e disponibilizem dados, e avisa que enviará o formulário para requisição do uso de imagens SPOT.

Alexandre disse que verificará no IGC a possibilidade de fornecer a base cartográfica impressa para os municípios. Ele solicitou que Isadora fizesse a solicitação por meio de ofício ao IGC, para que este órgão se prontifique a disponibilizar o termo de cessão de uso dos mapas.

Isadora disse que irá disponibilizar as atas das reuniões e as apresentações dos planos setoriais realizadas pelas Secretarias de Estado em reuniões passadas. Sugere que, enquanto os representantes das prefeituras municipais trabalham na identificação do uso do solo e no enquadramento das zonas, os representantes do Estado fiquem focados na redação da minuta de decreto do ZEE, tomando como base a minuta da Baixada Santista e a minuta que está sendo discutida pelo Grupo Setorial do Complexo Estuarino-Lagunar.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

---

Mostra também um quadro comparativo dos usos permitidos pelo Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, pela minuta do setor Baixada Santista e pelo Decreto que instituiu o ZEE no setor Litoral Norte (Decreto Estadual nº 49.215/2004).

Isadora informa que na página do Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) do Vale do Ribeira e Litoral Sul (UGRHI 11) há informação sobre reuniões agendadas no CBH, GERCO e outras reuniões de interesse da região. Outro informe é o ciclo de palestras temáticas organizado pela UNESP campus de São Vicente sobre gerenciamento costeiro integrado, a se realizar no próximo dia 27 de março na UNESP de São Vicente.

Ney sugere que seja feito monitoramento do status do levantamento dos dados de uso e ocupação do território existente e previsto das prefeituras municipais. Isadora concorda e diz que fará esse acompanhamento.

Paula Daniel Fogaça (Prefeitura Municipal de Apiaí) se dispõe a ajudar as prefeituras próximas de Apiaí no mapeamento desses usos no Google Earth.

A reunião foi encerrada às 17h00. A próxima foi marcada para o dia 26/03, às 13h00, em Tapiraí.



Foto 1. 11ª Reunião ordinária do Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro do Vale do Ribeira. Câmara Municipal de Itaóca. Fonte: CPLA, 20 de fevereiro de 2013.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO AMBIENTAL

---



Foto 2. 11ª Reunião ordinária do Grupo Setorial de Coordenação do Gerenciamento Costeiro do Vale do Ribeira. Câmara Municipal de Itaóca. Fonte: CPLA, 20 de fevereiro de 2013.